



ESTADO DA BAHIA
Bahia Pesca S.A.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - BAHIA PESCA/DIPRE/DAF

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/ 2026

Para devida formalização do presente processo, de acordo com o Art. 29, Inciso II da Lei nº 13.303/16, informamos que a empresa: AB COMERCIAL LTDA, CNPJ: 01.167.491/0001-22 é atuante no ramo e o preço por ele (a) cobrado é condizente com o praticado no mercado, conforme comprova a cotação de preços que segue anexa. Diante do exposto, solicitamos a V.Sa. a autorização para proceder ao empenho da referida despesa.

Salvador, 02 de outubro 2026

Declaro, para os fins previsto no Art. 16 da Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa com AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL, SAE15W-40, no valor de R\$ 4.130,00 (quatro mil cento e trinta reais), correrá por conta da Unidade Gestora: 0001 - BAHIA PESCA S/A - EXECUTORA, Projeto/Atividade: 20.608.417.6608 – Assistência Técnica a Aquicultor e Pescador, Elemento de Despesa 3.3.90.30.000 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, sendo os créditos consignados para tal dotação suficientes para atender a despesa em questão.

A despesa configura-se orçamentária e financeira à Lei Orçamentária do Exercício de 2026 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, não infringindo qualquer das suas disposições.

Assim sendo, diante do exposto na informação acima, autorizo o empenho da despesa.

Em: 02 de outubro 2026



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jesus Carvalho Laborda, Diretor Administrativo Financeiro**, em 07/10/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00151044726** e o código CRC **DC5F5015**.